



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco J, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-900 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 2571/2025/MDIC

À Sua Excelência o Senhor

CARLOS VERAS

Primeiro-Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes

Brasília - DF

CEP: 70160-900

E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 780/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 52315.000433/2025-81.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Refiro-me ao **Ofício 1ªSec/RI/E/Nº 92**, de 08 de abril de 2025, dessa Primeira-Secretaria, que trata do **Requerimento de Informação nº 780/2025**, de autoria do Deputado Federal Luiz Lima (PL/RJ), apresentado na Mesa Diretora em 12/03/2025, o qual requer informações ao Sr. Geraldo Alckmin, Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, sobre financiamento do BNDES de R\$ 32 milhões para produtora Conspiração Filmes.
2. Por oportuno, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 27/2025 - BNDES/GP/DEALEG contendo os subsídios necessários ao atendimento da demanda supracitada, reiterando, em tempo, que as informações disponibilizadas não são de natureza sigilosa e que, por isso, serão enviadas por correio eletrônico, conforme orientações procedimentais obtidas nessa Secretaria.

Anexo:

I - [Ofício nº 27/2025 - BNDES/GP/DEALEG].

Atenciosamente,

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro(a) de Estado**, em 17/04/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50124454** e o código CRC **6F5F299F**.

Ofício nº 27/2025 – BNDES/GP/DEALEG

data da assinatura digital

Ao Senhor

LUIS GUSTAVO FARIA GUIMARÃES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ref: OFÍCIO SEI Nº 1750/2025/MDIC, Processo nº 52315.000433/2025-81 e RIC 780/2025

Assunto: financiamento do BNDES para produtora Conspiração Filmes.

Senhor Chefe,

Em atenção às questões apresentadas no Requerimento de Informação (RIC) nº 780, de 2025, de autoria do Deputado Federal Luiz Lima, encaminhamos as seguintes informações e esclarecimentos, contidos dentro do conjunto de atribuições relacionadas exclusivamente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

1 - Considerando que esse financiamento tem como objetivo a internacionalização da produtora Conspiração Filmes, quais benefícios culturais e socioeconômicos esse investimento trará para o Brasil?

O financiamento à Conspiração Filmes se insere na estratégia do BNDES de apoio à economia criativa, no âmbito da Política Pública de apoio ao setor, aprovada por meio da Resolução do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual¹ (FSA) nº 265/2024, de 19/06/2024, com foco na ampliação da capacidade produtiva e na inserção internacional de empresas brasileiras. Cumpre informar que a operação observou o fluxo regulamentar do FSA, sendo aprovada pela ANCINE e encaminhada para a análise do BNDES em novembro de 2024 e, posteriormente, aprovada pela Diretoria Executiva do Banco, em 07/03/2025.

A internacionalização da produtora contribui para a projeção da cultura nacional no exterior, conquistando novos mercados, gerando divisas, ampliando o alcance e visibilidade da marca,

¹ O Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) é um instrumento de fomento público voltado ao desenvolvimento da indústria audiovisual brasileira, gerido pela Agência Nacional do Cinema (ANCINE) e operacionalizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), conforme a modalidade de apoio.

contribuindo para maior divulgação das narrativas brasileiras e fortalecendo o chamado a importância e o *soft power*² do país.

Do ponto de vista socioeconômico, o apoio à indústria audiovisual gera impactos relevantes, como a dinamização da cadeia de fornecedores, a geração de empregos qualificados em atividades criativas e técnicas, a atração de investimentos e a valorização da produção cultural como vetor de desenvolvimento. Trata-se, portanto, de um investimento com retorno econômico e simbólico para o país.

2 - De acordo com informações do site da produtora, a Conspiração é a produtora independente da América Latina com o maior número de indicações em premiações, evidenciando a qualidade de suas produções. No entanto, quantas dessas obras foram disponibilizadas gratuitamente ao público que não tem acesso a plataformas de streaming ou ao cinema, de forma a justificar o financiamento pelo BNDES?

O financiamento do BNDES ocorreu na modalidade reembolsável, devendo ser pago, a prazo, pela produtora, acrescido de juros. Adicionalmente, o apoio à indústria audiovisual não tem como finalidade a distribuição gratuita de conteúdos, mas sim o fortalecimento da capacidade produtiva das empresas do setor, por meio do financiamento de seus planos de negócios. O Banco atua como indutor do desenvolvimento da cadeia econômica da cultura, contribuindo para a geração de empregos qualificados, inovação e expansão do mercado brasileiro no exterior.

Cabe destacar que, assim como ocorre em outros setores apoiados pelo BNDES — como o automotivo ou o de equipamentos de saúde —, o financiamento não implica, por princípio, a gratuidade dos bens ou serviços produzidos. Ainda assim, os benefícios das obras audiovisuais vão além de sua fruição direta, pois contribuem para a valorização da cultura nacional, o fortalecimento da identidade brasileira e o posicionamento do país no cenário internacional.

3 - Sabendo que cultura, emprego e renda devem ser resultado de um esforço conjunto da sociedade, quais medidas serão adotadas para garantir o acesso da população às produções culturais brasileiras?

O BNDES contribui com o setor cultural ao fomentar a estruturação e o crescimento sustentável de empresas criativas, estimulando a produção, a inovação e a circulação de conteúdos. Embora não atue diretamente na política de distribuição ou acesso ao público, o fortalecimento da cadeia produtiva favorece o aumento da oferta de obras culturais em diferentes plataformas, inclusive em parcerias com TVs públicas, festivais e ações governamentais.

² O termo *soft power* descreve a capacidade de um país influenciar outros por meios não coercitivos, como cultura, valores, educação, diplomacia e políticas públicas atrativas. Ao contrário do *hard power*, que se baseia em força militar ou econômica, o *soft power* atua pela via da atração e da persuasão, conquistando admiração e legitimidade no cenário internacional.

Nesse sentido, ao apoiar a viabilidade econômica do Plano de Investimento das produtoras, o BNDES contribui para que o conteúdo cultural brasileiro seja produzido, gere empregos diretos e indiretos, e esteja disponível de forma mais ampla e diversa. Esse apoio pode ser considerado complementar a outras políticas públicas, dos entes federados, que visem ampliar o acesso da população aos bens culturais.

4 - O investimento será realizado integralmente no Brasil ou envolverá parcerias com produtores e atores estrangeiros?

O objetivo do financiamento contratado contempla a realização de investimentos no território nacional, incluindo aquisição de equipamentos, ampliação da infraestrutura de produção, modernização tecnológica e contratação de profissionais brasileiros. Para comercialização das obras, também estão previstas parcerias com empresas no exterior, o que fortalece a inserção do Brasil em cadeias globais de valor, ampliam o intercâmbio cultural e favorecem a exportação de conteúdos brasileiros, ampliando mercado e alinhando-se aos objetivos de política industrial e cultural do país.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Respeitosamente,

LEONARDO LOUREIRO NUNES

Chefe do Departamento de Assuntos Legislativos, Institucionais e Regulatórios
Gabinete da Presidência do BNDES

obs: documento assinado digitalmente para atestar a integridade das assinaturas eletrônicas do documento.

Emitente(s): GP/DEALEG 18/2025

Qtde Págs Documento Original: 3

Assinaturas: 1

Rubrica: 0

Identificador do Documento: e5acd15d-033c-4535-80fc-500009acd9d9

Hash do Documento Original: 96e52586288a593b72a714430a6c9529846739093c906b0b88acec54db38d82a707ed44c77def7efdcc844f138a5db8a26d3c2df066b1e035b68805faeb
edf17

Fuso horário: UTC-03:00 (Brasília)

Documento assinado eletronicamente por

Informações da assinatura

LEONARDO LOUREIRO NUNES, Chefe de
Departamento, Lotação: GP/DEALEG

ASSINATURA

Modalidade: ELETRÔNICA SIMPLES -
LOGIN/SENHA

Assinado em: 10/04/2025 15:18

Código de Acesso

X8NXNW



https://assinador.bndes.gov.br/smd_spa_validador/#/validador/assinatura/eletronica?token=394b07e8-ee61c59f

Para verificar a assinatura use endereço de internet ou acesse via QRCode.

OBS: Caso clique no link, verifique, antecipadamente, o endereço informado.